

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 356/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitoria na data de 02 de abril de 2004.

Considerando:

A Portaria 2.394 de 19/02/2000 que aprova a relação de indicadores para o Pacto da Atenção Básica de 2004.

A necessidade de:

- a) Conhecer e analisar as causas de morte da população agregando a informação da ocupação dos indivíduos que a compõe;
- b) Conhecer os agravos que acometem os trabalhadores, com vínculo de trabalho formal e informal;
- c) Conhecer as possíveis relações entre causas de óbitos e as cargas de trabalho existentes nas diferentes ocupações;
- d) Planejar e gerir ações de intervenção direcionadas aos grupos prioritários e ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do indicador "Proporção de Declaração de Óbito com o Campo Ocupação Habitual Preenchido", no Pacto da Atenção Básica 2004.

29 de Abril de 2004.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite